

A bordo do navio da Armada Peruana "Ucayali", fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

DAI/DAM-II/DTC/ 35 / 210(B46)(B45)

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação às conversações mantidas sobre o estabelecimento de um grupo ad-hoc para estudar o trânsito de pessoas e embarcações na área fronteira brasileira-peruana, pelos Chefes das Delegações da República Federativa do Brasil e da República do Peru, por ocasião da Reunião de Negociações Brasileiro-Peruanas sobre Assuntos Técnico-Econômicos, que se realizou no mês de setembro na cidade de Iquitos, Peru.

2. A esse respeito, é-me grato manifestar a Vossa Excelência que, sendo o desejo do meu Governo aprofundar os estudos sobre o tema de trânsito de pessoas e embarcações na área fronteira brasileira-peruana, torna-se importante formar um grupo ad-hoc de ambos os países para que se reúna no mais breve prazo.

3. O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério das Relações Exteriores para atuar



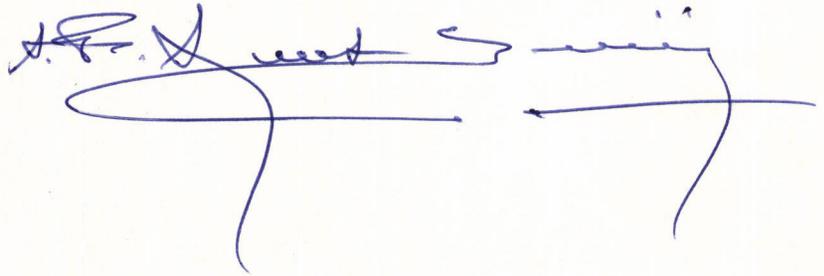
A Sua Excelência o Senhor
Embaixador José de la Puente Radbill,
Ministro das Relações Exteriores da República do Peru.

MRE/DAI/DAM-II/DTC/ 35 / 210(B46)(B45)/1976/2.

atuar como coordenador da Delegação da República Federativa do Brasil, a fim de participar no mencionado grupo ad-hoc, o qual deverá apresentar o seu relatório à Primeira Reunião da Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia.

4. Caso o Governo da República do Peru esteja de acordo com o que precede, a presente nota e a de Vossa Excelência, da mesma data e idêntico teor, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



RESERVADO

Distribuição: DTE (DAm II)
SIC SETOR DISTRIBUIÇÃO INTERNA
11 NOV 1976 CARTEIRA DE ENTRADA
Classificação: 241 (B46)(B45)

No (Lt) 6/8

CÓPIA ANTECIPADA	<input type="checkbox"/>
CÓPIA DO ANEXO	<input type="checkbox"/>
CÓPIA DE ANEXO ANTECIPADA	<input type="checkbox"/>
1 CÓPIA DO OFÍCIO	<input checked="" type="checkbox"/>
1 CÓPIA PARA MAÇO	<input checked="" type="checkbox"/>

A bordo del Buque de la Armada Peruana "Ucayali", surto en el Río Amazonas, en la línea de frontera peruano-brasileña, 5 de noviembre de 1976. H

Señor Ministro:

Tengo a honra dirigirme a Vuestra Excelencia con relación a las conversaciones sostenidas acerca del establecimiento de un Grupo Ad-Hoc para estudiar el Tránsito de Personas y Embarcaciones en el Area Fronteriza Peruano-Brasileña, por los Jefes de las Delegaciones del Perú y del Brasil con ocasión de la Reunión de Negociaciones Peruano-Brasileñas sobre Asuntos Técnico-Económicos, que tuviera lugar en el mes de setiembre en la ciudad de Iquitos, Perú.

Sobre el particular, me es grato expresar a Vuestra Excelencia que siendo el deseo de mi Gobierno profundizar los estudios sobre el tema Tránsito de Personas y de Embarcaciones en el Area Fronteriza Peruano-Brasileña, resulta importante conformar un Grupo Ad-Hoc de ambos países que se reúna dentro del mas breve plazo.

El Gobierno del Perú designa al Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú para que actúe como Coordinador de la Delegación del Perú que participaría en el mencionado Grupo Ad-Hoc, el cual deberá pre

//..

Al Excelentísimo Señor Embajador Antonio F. Azeredo da Silveira Ministro de Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil.

RESERVADO

SIC Setor de Distribuição
12 NOV 1976
SAÍDA

- 2 -

sentar su informe a la Primera Reunión de la Subcomisión Mixta Peruano-Brasileña para la Amazonía.

Aprovecho la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

C. B. C.
